

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°151, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Diretora de Divisão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde**, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
AMANDA DA SILVA BARBOSA	344.392.088-86	23172
RAIANA DA SILVA OLIVEIRA	078.775.765-95	2630

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F6B5EB65FFBBEEDA0EA225113FEDEFF